

PORTARIA Nº714/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Prorroga Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Comunicação de Decisão do INSS datado em 06 de maio de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, a partir do dia 05 de maio de 2026, a licença para tratamento de saúde do Senhor **Carlos Henrique Fatinansi**, Matrícula nº 204464, ocupante do cargo de **Motorista**, concedida através da Portaria nº 1802/2025 de 08 de dezembro de 2025 e, prorrogada pela Portaria nº 009/2026 de 05 de janeiro de 2026, até o dia 1º de agosto de 2027, conforme Comunicação de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), arquivada na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-73ca50-06052026154224**